



Ministério da Educação
Universidade Federal de Pelotas
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Administração de Pessoal

COMUNICADO

CRITÉRIOS COMPENSATÓRIOS

Edital 006/2023

A Universidade Federal de Pelotas, por meio do Núcleo de Gerenciamento de Concursos e Vagas, torna público aos candidatos:

- As candidatas que geraram ou adotaram filhos nos últimos seis anos, conforme estabelecido na Resolução COCEPE nº 40/2022, para que possam usufruir dos critérios compensatórios no Exame de Títulos deverão entregar cópia à Banca Examinadora juntamente de seus títulos a Certidão de Nascimento do filho ou Termo de adoção, apresentando o documento original para conferência.

Dúvidas podem ser enviadas para o e-mail concursos@ufpel.edu.br.

Pelotas, 27 de maio de 2023.